

**PORTARIA GABCM/MPC Nº 01/2015**

**INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 01/2015 GABCM/MPC**

Considerando que chegou ao conhecimento desta Procuradora a paralisação de reformas em escolas estaduais, notadamente Escola Estadual Barão do Rio Branco, Escola Estadual Barão de Macaúbas, Escola Estadual Pandiá Calógeras e Colégio Estadual Central;

Considerando que a paralisação das obras tem causado inúmeros prejuízos aos alunos, incluindo a remoção para ambientes sem condições para o desenvolvimento adequado das atividades pedagógicas;

Considerando que a paralisação das obras sugere a ocorrência de falhas de planejamento e a possível ocorrência de malversação de recursos públicos;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso III e §2º, e no artigo 3º da Resolução MPC-MG Nº 07, de 21 de novembro de 2013, RESOLVO, no uso das atribuições ministeriais, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para apurar a ocorrência de possíveis irregularidades na realização das obras de reforma nas escolas estaduais acima mencionadas.

Após a adoção das medidas cabíveis, determino que os autos retornem conclusos ao meu gabinete.

Belo Horizonte, 30 de março de 2015.

**Cristina Andrade Melo**  
Procuradora do Ministério Público de Contas